

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/SP-PE/2018

PROCESSO SEI Nº 6048.2018/0000891-9

OBJETO: Locação de 01 (Uma) Escavadeira Hidráulica e Carreta.

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte, no Gabinete do Subprefeito, presentes, de um lado a Subprefeitura Penha, situada na Rua Candapuí nº 492 – Vila Marieta, inscrita no CNPJ sob o nº 05.640.843/0001-76, neste ato representada pelo Senhor THIAGO DELLA VOLPI, Subprefeito, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa CONSTRUTORA ANASTÁCIO S/A, inscrita no CNPJ sob nº 43.438.001/0001-25, com sede na Avenida Lourenço Belloli, nº 827- Parque Industrial Mazzei- São Paulo – SP- CEP: 06268-110-Tel: 3696-2244, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Paulo Roberto Augusto, portador do CPF nº 034.624.778-03 e do RG. Nº 16.322.290, doravante designada simplesmente CONTRATADA, conforme despacho proferido do processo em epígrafe, publicado no DOC 15/02/2020, resolvem de comum acordo firmar o presente aditamento, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, Lei municipal nº 13.278/02 e Decreto Municipal nº 44.279/03, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA I: O prazo de vigência contratual fica prorrogado pelo período de 01/04/2020 a 31/03/2021.


Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições, que não colidirem com o presente Aditamento.


E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai assinado pelas testemunhas abaixo relacionadas.

  
THIAGO DELLA VOLPI  
SUBPREFEITO

  
PAULO ROBERTO AUGUSTO  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
Fatima L. Bianchi  
Supervisão de Gestão de Pessoas  
RF: 539.778.2  
PR-PE/CAF/SUGESP

  
Luciane Colli  
AGPP  
RF: 725.440.7  
PR-PE/CAF/SUGESP